Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

A Administração da TRX Securitizadora S.A. apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório do auditor independente.

A TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., tem como objeto social, conforme seu estatuto, a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

Conclusão do processo de registro da Companhia na CVM

Em 02 de março de 2011, a TRX Securitizadora S.A obteve juntamente a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o registro de código CVM 2242-0 de Companhia Aberta classificada na categoria B.

Capital social

O capital social subscrito e integralizado da TRX Securitizadora S.A., em 31 de dezembro de 2020, é de R$ 28.905 (vinte e oito mil e novecentos e cinco reais), divididos em 28.905 (vinte e oito mil e novecentas e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Resultado do exercício

O lucro líquido do exercício foi de R$ 135.845 ante ao lucro líquido de R$ 141.829, do ano anterior. Do lucro líquido apurado, R$67.923 foi destinado para dividendos mínimos obrigatórios e R$67.922 foi destinado para reserva de lucros.

1º Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Refere-se aos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) emitidos e negociados pela Companhia, sendo a 1ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 13ª e 15ª Series da 1º. Emissão com amortizações mensais e atualização monetária anual de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE e lastreada com os CCIs, os quais estão vinculados aos recebíveis de alugueis dos devedores apresentados abaixo.

Cedente	Devedor	Serie	Indexador e Juros	Qtde.	Data de emissão	Valor
Owens 19 Emp. Imob. S.A.	Cosma do Brasil Prod. S. Auto. Ltda.	1ª série	IPCA+8,15%	48	10/10/2011	14.530.836
Log. Sal. Emp. Imob. S.A.	BRF S.A.	6ª série	IPCA+6,23%	3.105	19/05/2014	155.250.000
Carnegie 25 Emp. Imob. S.A.	Atento Brasil S.A.	7ª série	IPCA+6,48%	75	15/09//2014	26.674.943
Windsor 33 Emp. Imob. S.A.	Contax S.A.	8ª série	IPCA+7,12%	135	19/09/2014	45.973.330
Maui 10 Emp. Imob. S.A. Maui 09 Emp. Imob. S.A.	Fundo de Invest. Imob. EDOM 2	10ª série	TR+9,80%	117	16/12/2014	39.120.000
Trajano 21 Emp. Imob. S.A.	Fundo de Invest. Imob. EDOM 2	11ª série	TR+9,80%	135	16/12/2014	45.307.000
Logbras Embu Emp. Imob. S.A.	Ambev S.A.	13ª série	IPCA+6,1533%	68.308	15/09/2016	68.308.000
Log. Sal. Emp. Imob. S.A.	BRF S.A.	15ª série	IPCA+7,2115%	50	04/05/2016	5.438.662

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da 1ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 13ª e 15ª Series da 1ª emissão, foram emitidos ao amparo do regime fiduciário e através do instrumento particular de alienação fiduciária, os recebíveis imobiliários lastros dos CRIs contam com a garantia dos imóveis objetos de locações, conforme os Termos de Securitização das respectivas series. A Companhia não é responsável pela cobertura de qualquer inadimplência ou patrimônio líquido negativo de qualquer uma das emissões realizadas.

Outras informações

De acordo com a Instrução CVM n. 381, de 14 de janeiro de 2003, a Administração não contratou outros serviços com o auditor independente, responsável pelo exame das demonstrações financeiras e revisão especial das Informações Trimestrais da Companhia, que não seja de auditoria independente. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do grupo da Companhia, quanto à contratação de serviços não relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente.

Conselho de Administração e Diretoria Administrativa

Os membros do conselho de Administração e da Diretoria Administrativa, estão compostos por três membros, os quais possuem mandatos válidos por dois anos.

Membros do conselho
Luiz Augusto Faria do Amaral - Presidente
Gabriel Aparecido Codato Sarkis Barbosa - Conselheiro Efetivo
Vitor Caetanel Nogueira - Conselheiro Efetivo

Membros da diretoria
Luiz Augusto Faria do Amaral – Diretor Presidente
José Alves Neto – Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 25 de março de 2021
A Administração